



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
CURSO BÁSICO DE VIOLÃO

EDITAL Nº09, DE 13 DE ABRIL DE 2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Salgueiro** torna pública a abertura das inscrições para o Curso de formação continuada intitulado de **Curso de Violão: formação inicial para público adulto, com carga horária de 30h**, cujo objetivo é promover o acesso à formação musical básica por meio do ensino de violão, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento artístico e a valorização da cultura local no município de Salgueiro-PE. O curso é **gratuito e presencial** e é oferecido em parceria com a **Secretaria de Cultura e Esportes do município de Salgueiro**.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente edital destina-se a quinze (15) vagas. O curso é destinado a jovens e adultos a partir dos 18 anos de idade que tenham interesse em iniciar seus estudos musicais por meio do violão, bem como a músicos atuantes que desejam adquirir uma formação básica estruturada e obter certificação formal.

3. DAS INSCRIÇÕES

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos neste Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Extensão. As pré-inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas entre os dias **13.04.2026 e 26.04.2026**. A Ficha de pré-inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: <https://forms.gle/oJhKbnT6Hyo4VsvY9>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida <https://forms.gle/oJhKbnT6Hyo4VsvY9> ;
- b) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos; e,
- b) Anexar toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição *online*.

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

O curso ocorrerá na modalidade presencial. O(A) candidato(a), para participar do curso, deverá ter disponibilidade para participar das aulas, nos dias e horários detalhados abaixo:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	DIAS DAS AULAS	HORÁRIO	PROFESSOR
Casa da Cultura do município de Salgueiro	Noite	Quintas-feiras	Das 19h às 21h	Ulisses Azevedo Sousa

6. CRONOGRAMA DAS AULAS

Data	Carga horária de cada aula	Atividades	CH DO MÓDULO
07/05/2026 14/05/2026 21/05/2026	2h	Introdução ao Violão e Técnica Básica	6h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

28/05/2026 04/06/2026 11/06/2026 18/06/2026 25/06/2026	2h	Introdução à leitura de tablaturas, compreensão de ritmo e noção básica de cifras	10h
02/07/2026 09/07/2026 30/07/2026	2h	Aperfeiçoamento na Técnica de Violão	6h
06/08/2026 13/08/2026 20/08/2026	2h	Estudo de Repertório	6h
27/08/2026	2h	Apresentação Final	2h

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	CONTEÚDO
MÓDULO 1	<ul style="list-style-type: none">- Apresentação do violão: partes, tipos e funções de cada componente.- Posicionamento correto do corpo e das mãos ao tocar.- Afinação do violão: técnicas básicas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

	<p>afinação utilizando afinadores e ouvido.</p> <ul style="list-style-type: none">- Exercícios práticos de coordenação entre as mãos para a execução fluida de acordes e ritmo.- Leitura de tablaturas: como interpretar e tocar usando a notação de tablatura.- Introdução às cifras: leitura e execução de cifras simples, como acordes maiores e menores, utilizando cifras numéricas e simbólicas.- Exercícios práticos para a leitura e execução de acordes.
<p>MÓDULO 2</p>	<ul style="list-style-type: none">- Técnicas de dedilhado para a mão direita.- Execução de acordes mais complexos, como acordes com pestanas (barrados) e acordes com sétima, maior e menor.- Exercícios para aprimorar a precisão e a velocidade da troca de acordes.- Seleção de músicas populares e de fácil execução.- Prática de diferentes padrões rítmicos no violão.- Preparação de uma apresentação musical de repertório, trabalhando aspectos de interpretação e fluência na execução.- Apresentação Final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das quinze (15) vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será adotada a técnica de sorteio para o preenchimento das vagas. O mesmo será realizado por número de inscrição, filmado e divulgado por meios de comunicação institucional.

9. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/> e no mural do *campus* Salgueiro. Os (As) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso. A matrícula será realizada de forma automática, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
13/04/2026	Publicação do Edital	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	Até às 17h
13/04/2026 a 26/04/2026	Inscrições	https://forms.gle/oJhKbnT6Hyo4VsY9	Até às 23h59 de 26/05/2026
27/04/2026	Publicação do resultado das inscrições	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h
28/04/2026	Período para interposição de recursos	cs.extensao@ifsertaope.edu.br	Até às 23h59h
29/04/2026	Divulgação do resultado da Análise de recurso	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

04/05/2026	Sorteio: Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas	Instagram do campus Salgueiro	11h00
05/05/2026	Resultado final	https://ifsertoape.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h
06/05/2026	Matrícula automática dos aprovados	Coordenação de Controle Acadêmico	----
07/05/2026	Início das aulas	Casa da Cultura em Salgueiro/PE	18h00 às 19h30

11. DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Para receber o certificado o estudante deverá ser aprovado com nota mínima 60 (sessenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, além de participar do **Recital de Encerramento**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidos à Direção-Geral do *Campus* Salgueiro-PE, para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro/PE, 10 de abril de 2026.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral
IFSertãoPE | Campus Salgueiro
Portaria n. 169/2024